



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 18/2022

1. Relatório:

Os(as) Vereadores(as) Nelso dos Santos, Paulo Cesar Dalla Rosa, Benildes Casarin Zanatta, Marcelle Casia Cazarotto e Sergio Luiz Montagna propuseram Projeto de Lei para alterar o valor das diárias concedidas a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Nonoai.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 27 de outubro de 2022.


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora